

REGISTRO DE IMÓVEIS

7.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua 15 de Novembro, 266 - 1.º Andar
Conj. II e 12 - Fone: 223-1881TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º - 6.570 -

RUBRICA

Irani Villen

IMÓVEL: Casa nº 33, de frente para o acesso particular da Rua Waldemar Kost, do --
Conjunto de Casas Geminadas, sito à Rua Isaias Regis de Miranda, esquina da Rua --
Waldemar Kost, com a área construída exclusiva de 82,67m², área de implantação no
solo de 40,23m², área comum de uso exclusivo no terreno de 58,58m², área comum de
uso no terreno de 36,17m², área correspondente total de 134,99m², correspondendo--
lhe a fração ideal do solo de 0,02257, do lote de terreno nº 1/2/3/4/5/6/7, oriun-
do da unificação dos lotes nºs.1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, da quadra F, da Planta Fazen-
da Boqueirão, sita no arrabalde do Boqueirão, medindo 95,75m de frente para a Rua
Isaias Regis de Miranda, por 60,00m pelo lado direito de quem da rua Isaias Regis-
de Miranda olha o imóvel, onde faz frente para a Rua Waldemar Kost, pelo lado es-
querdo de quem da mesma rua olha o imóvel mede 57,42m de extensão onde confronta -
com o lote fiscal nº 3.000, tendo na linha de fundos, 52,25m, de extensão, onde con-
fronta com os lotes nºs.15, 14, 13, 12 e parte do lote nº 11; faz ângulo reto à es-
querda numa extensão de 5,00m e confronta com parte do lote nº 11; forma novo ângu-
lo reto à direita e segue numa extensão de 60,00m, onde confronta com parte do lo-
te nº 11 e com os lotes nºs.10, 9 e 8, perfazendo a área total de 5.981,00m², com
a ind. fiscal 84-027-14.000 a 20.000, do Cadastro Municipal.

Proprietária: RIBEIRO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA., inscri-
ta no CGC/MF sob nº 77.637.742/0001-57, com sede à Rua Ten. Tito Teixeira de Cas -
tro nº 730, nesta Capital.

Registro anterior: Mat.5.872, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Cadastro Imobiliário: 7-84A-32-011/4.

Obs.:As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.
Curitiba, 10 de janeiro de 1.983.
Oficial.

Irani Villen

R-1/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 30 de
dezembro de 1.982, com caráter de escritura pública, cuja có-
pia fica arquivada neste Cartório sob nº 5.832-P-59, a proprietária acima qualifi-
cada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **ELOISA FREIRE RODRIGUES**
brasileira, separada consensualmente, bancária, port.ident.nº 3.000.716-6-Pr., ins-
crita no CPF/MF sob nº 470.094.979-15, residente e domiciliada à Rua Carlos de Car-
valho nº 111, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.5.170.207,70 (cinco milhões, cento
e setenta mil, duzentos e sete cruzeiros e setenta centavos), dos quais Cr\$.517...
020,77 pagos diretamente pela adquirente e Cr\$.4.653.186,93 mediante financiamento;
venda essa livre de quaisquer condições. I.T.I.V.nº 2921335-9, Exat. Capital.(PROT.
9705). Custas, Cr\$.11.213,00. (V.R.C.=1,65). Curitiba, aos 10 de janeiro de 1.983.
Oficial.-

Irani Villen

R-2/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 30 de
dezembro de 1.982, com caráter de escritura pública, cuja có-
pia fica arquivada neste Cartório sob nº 5.832-P-59, a proprietária **ELOISA FREIRE-**
RODRIGUES, acima qualificada, **HIPOTECOU** em primeira e especial hipoteca, o imóvel
objeto desta matrícula, ao credor **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrito -
no CGC/MF sob nº 76.659.101/0001-30, com sede à Rua Comendador Araújo nº 120, nes-
ta Capital, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo -
imóvel, no valor de Cr\$.4.653.186,93 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três
mil, cento e oitenta e seis cruzeiros e noventa e três centavos), a serem pagos no
prazo de duzentos e quarenta meses, através de duzentas e quarenta prestações men-
sais, acrescidos dos juros com taxa nominal de 9,40% a.a. e efetiva de 9,815% a.a.,
e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido
contrato. (PROT.9705). Custas, Cr\$.11.213,00. (V.R.C.=1,65). Curitiba, aos 10 de
janeiro de 1.983. Oficial.-

Irani Villen

AV-3/6.570 O crédito a que se refere a hipoteca supra, acha-se represen-
tado pela Cédula Hipotecária Integral nº 018607, Série C, emi-
tida pelo credor **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, a seu favor, aos 30 de dezem-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 6.570 -

CONTINUAÇÃO

bro de 1.982, estando devidamente subscrita pela mutuária (devedora), e cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 5.832-P-59. (PROT.9705). Custas, Cr\$.5.606,50 (V.R.C.=0,825). Curitiba, aos 10 de janeiro de 1.983. Oficial. *H. Willen*

AV-4/6.570 De conformidade com a cópia da Cédula Hipotecária Integral que fica arquivada neste Cartório sob nº 7.823-P-79, o credor hipotecário BAKERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, o crédito hipotecário a que se refere o R-2/6.570 e AV-3/6.570. (PROT.13.518/30.07.85). Custas: 0,8 VRC = Cr\$.77.854 + Cr\$.15.571 = Cr\$.93.425. Curitiba, - aos 02 de agosto de 1.985. Oficial. *Oliveira*

AV-5/6.570 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 8.691-P-87, o imóvel objeto desta matrícula teve sua Indicação Fiscal alterada para "84-027-034.032-3", do Cadastro Municipal. (PROT.15.103/31.07.86). Custas: 0,10 VRC = Cz\$.16,97 + Cz\$.3,39 = Cz\$.20,36. Curitiba, 11 de agosto de 1.986. Oficial. *Oliveira*

R-6/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, com caráter de escritura pública, firmado aos 30 de junho de 1.986, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 8.691-P-87, a proprietária ELOISA FREIRE RODRIGUES, no anverso qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula aos adquirentes ELBIO LUIZ BRUNI e sua mulher INES BRUNI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele engenheiro, port. ident. nº 8.511.850-SP, ela - do lar, port. ident. nº 20.048.817-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 144.137.288-15, residentes e domiciliados à Rua Waldemar Kost, nº 1.200, nesta Capital, pelo valor de Cz\$.182.403,54 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e três cruzados e cinquenta e quatro centavos), dos quais Cz\$.30.000,00 pagos diretamente pelos adquirentes e o saldo de Cz\$.152.403,54, mediante subrogação de ônus hipotecário, conforme registro subsequente. GR-4-ITBI nº 5.426/86, Exat. Capital, s/Cz\$.200.583,61 (PROT.15.103/31.07.86). Custas: 1,85 VRC = Cz\$.313,95 + Cz\$.62,79 = Cz\$.376,74. Curitiba, 11 de agosto de 1.986. Oficial. *Oliveira*

AV-7/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, com caráter de escritura Pública, firmado aos 30 de junho de 1.986, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 8.691-P-87, os proprietários ELBIO LUIZ BRUNI e sua mulher INES BRUNI, acima qualificados, se comprometeram a pagar diretamente ao credor BAKERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, inscrito no CGC/MF sob nº 76.659.101-0001-30, com sede a Rua Comendador Araujo, nº 120, nesta Capital, o valor da hipoteca objeto do R-2/6.570, do anverso, com valor atual de Cz\$.152.403,54 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e três cruzados e cinquenta e quatro centavos), a serem pagos no prazo de 198 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 09,40 % a.a., e efetiva de 09,81% a.a., e correção monetária convencional, pelo plano sistema PES/PRICE, com as demais condições constantes do referido contrato; subrogando-se em decorrência os proprietários em todos os direitos e obrigações, daquela hipoteca decorrentes. (PROT.15.103/31.07.86). Custas: 1,70 VRC = Cz\$.288,50 + Cz\$.57,70 = Cz\$.346,19. Curitiba, 11 de agosto de 1.986. Oficial. *Oliveira*

AV-8/6.570 De conformidade com a cópia que fica arquivada neste Cartório, sob nº 8.691-P-87, a Cédula Hipotecária Integral objeto do AV-3/6.570, do anverso, foi REFORMULADA pelo credor BAKERINDUS S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO a seu favor, por força da subrogação da hipoteca a que se refere a AV-7/6.570, supra, estando devidamente subscrita pelos mutuários (devedores). (PROT.15103/31.07.86). Custas: 0,85 VRC = Cz\$.144,25 + Cz\$.28,85 = Cz\$.173,10. Curitiba, 11 de agosto de 1.986. Oficial. *Oliveira*

AV-9/6.570 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 11.258-P-113, o credor BAKERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, foi INCORPORADO pelo BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 76.543.115/0001-94, com sede a Avenida Presidente Kennedy nº 3.080, nesta Capital, ficando em decorrência subrogados os direitos e obrigações da hipoteca objeto dos R-2 e AV-7/6.570 e da cédula hipotecária integral objeto das AV-3 e AV-8/6.570. (PROT.19.537/13.06.89). Custas:

SEGUE

CONTINUAÇÃO

NcZ\$.16,78. Curitiba, aos 08 de agosto de 1.989. Oficial.- H. Willen

AV-10/6.570 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 12.178-P-122, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, liberou o imóvel objeto desta matrícula, da caução objeto da AV-4/6.570, ficando em decorrência aquela averbação cancelada. (PROT.21.642/23.05.91). Custas: Cr\$.1.232,00. Curitiba, aos 29 de maio de 1.991. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

Emp. Juramentada

AV-11/6.570 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 12.178-P-122, o credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., em vista do recebimento do valor da hipoteca objeto dos R-2, - AV-7 e AV-9/6.570, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência essa hipoteca cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado desse ônus hipotecário. (PROT.21... 642/23.05.91). Custas: Cr\$.1.972,00. Curitiba, aos 29 de maio de 1.991. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

Emp. Juramentada

AV-12/6.570 De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 12.178-P-122, ficam canceladas as averbações da cédula hipotecária integral objeto das AV-3 e AV-8/6.570, em virtude do crédito ora cancelado conforme AV-11/6.570. (PROT.21.642/23.05.91). Custas: Cr\$.1.972,00. Curitiba, aos 29 de maio de 1.991. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

Emp. Juramentada

R-13/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 24 de março de 1.992, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 12.768-P-128, ELBIO LUIZ BRUNI e sua mulher INES BRUNI, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula aos adquirentes - JOSÉ DE ALENCAR MARTINS e sua mulher CORNELIA URBAN MARTINS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele bancário, port.ident.nº.2.248.025-Pr. ela do lar, port.ident.nº.1.374.874-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº.396.639.909-10 residentes e domiciliados à Rua Waldemar Kost nº 1.200, casa 33, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dos quais Cr\$.5.000.000,00 pagos mediante utilização do FGTS e Cr\$.20.000.000,00 mediante financiamento; venda essa livre de quaisquer condições. GR-4-ITBI nº.102.919, Exat.Capital, s/Cr\$.33.750.000,06. (PROT.22.701/19.04.92). Custas: Cr\$.111.406,04. Curitiba aos 08 de abril de 1.992. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

EMP. JURAMENTADA

R-14/6.570 De conformidade com o Contrato Particular, firmado aos 24 de março de 1.992, com caráter de escritura pública, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 12.768-P-128, os proprietários JOSÉ DE ALENCAR MARTINS e sua mulher CORNELIA URBAN MARTINS, acima qualificados, HIPOTECARAM em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ao credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., inscrito no CGC/MF sob nº.76.543.115/0001-94, com sede à Av. Presidente Kennedy nº 3.080, nesta Capital, para garantir o contrato de financiamento para a aquisição do mesmo imóvel, no valor de Cr\$.20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), a serem pagos no prazo de 180 meses, acrescidos dos juros com taxa nominal de 8,50% a.a. e efetiva de 8,80% a.a., pelo plano/sist.PES/CP-TP e correção monetária convencional, com as demais condições constantes do referido contrato. O valor do imóvel para fins do Artigo 818 do Código Civil é de Cr\$.33.750.000,00. (PROT.22.701/19.04.92). Custas: Cr\$.111.406,04. Curitiba, aos 08 de abril de 1.992. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

EMP. JURAMENTADA

Av-15/6.570 O crédito a que se refere a hipoteca supra, acha-se representado pela Cédula Hipotecária Integral nº.0641250, Série B, emitida pelo credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., a seu favor, aos 24 de março de 1.992, estando devidamente subscrita pelos mutuários (devedores), e cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 12.768-P-128. (PROT.22.701/19.04.92). Custas: Cr\$.3.806,95. Curitiba, aos 08 de abril de 1.992. Oficial.- Raquel C. de Oliveira

EMP. JURAMENTADA

Av-16/6.570 Protocolo nº 35.097: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 19.547-P-196, o credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A., em vista do recebimento do valor da hipoteca

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

ca objeto do R-14/6.570, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência esta hipoteca **cancelada**, e o imóvel livre e desembaraçado deste ônus hipotecário. Custas: 630 VRC = R\$.47,25. Curitiba, aos 10 de novembro de 2.000. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira

Escrevente

Av-17/6.570 Protocolo nº 35.097: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 19.547-P-196, fica **cancelada** a Cédula Hipotecária Integral objeto da Av-15/6.570, em virtude do crédito ora cancelado, conforme Av-16/6.570, supra. Custas: 60 VRC = R\$.4,50. Curitiba, aos 10 de novembro de 2.000. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira

Escrevente

R-18/6.570 Protocolo nº.61.904 de 23.08.12: De conformidade com a Escritura Pública de Confissão de Dívida, lavrada pelo Cartório Distrital do Boqueirão, nesta Capital, às fls.114, do Livro 778N, aos 22 de junho de 2.012, os proprietários JOSE DE ALENCAR MARTINS, no anverso qualificado, e sua mulher CORNELIA URBAN MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº.337.815.839-53, **HIPOTECARAM** em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor **CELSO APARECIDO DARIO**, brasileiro, comerciante, port.ident.nº.1.477.755-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.235.263.199-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, aos 02/02/1980, com Cilene Miloch Dario, port.ident.nº.3.438.557-2-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.024.539.459-12, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcideo nº.1060, ap.151, Batel, nesta Capital, para garantir a dívida no valor de R\$.90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$.65.000,00 a título de empréstimo, que será pago em 12 (doze) parcelas sendo da 1ª a 11ª no valor de R\$.5.416,66 e a 12ª e última no valor de R\$.5.416,74, com vencimento da primeira para o dia 30/07/2012 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até o pagamento final, as quais incidirão juros de 2,5% ao mês; e R\$.25.000,00 a título de crédito, com as demais condições constantes da escritura. Custas: 2156 VRC = R\$.304,00. Curitiba, aos 23 de agosto de 2.012. Oficial.-

Raquel C. de Oliveira

R-19/6.570 Protocolo nº.78.282 de 11/10/2018: De conformidade com o Ofício de 08 de outubro de 2.018, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº.0025137-04.2016.8.16.0001, expedido pela Dra.Carla Melissa Martins Tria, MM.Juiza de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução, no valor de R\$.278.937,68, movida pelo exequente **CELSO APARECIDO DARIO**, port.ident.nº.1.477.755-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.235.263.199-87, contra os executados **CORNELIA URBAN MARTINS** e **JOSÉ DE ALENCAR MARTINS**. (Funrejus e custas a receber, nos valores de R\$.557,87 e R\$.281,19. Curitiba, aos 17 de outubro de 2.018. Registradora.-

Raquel L. de Camargo

Escrevente

AV-20/6.570 Protocolo nº.78.298 de 15/10/2018: De conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 15 de outubro de 2.018, extraído do Processo nº.00096657020078160035, expedido pela Vara da Fazenda Pública do Paraná, o qual fica arquivado nesta serventia, averbamos a **indisponibilidade** dos bens de **JOSÉ DE ALENCAR MARTINS**. (Custas a receber, no valor de R\$.184,92). Curitiba, aos 17 de outubro de 2.018. Registradora.-

Raquel L. de Camargo

Escrevente

SEQUE